

1 Ata da 415ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS, realizada
2 em 14 de outubro de 2016.
3 Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de
4 Economia 20ª Região/MS, situado à Rua 14 de Julho, 371 Centro, nesta capital realizou-se a
5 quadringentésima décima quinta Sessão Plenária Ordinária desse Regional, conduzida pelo Conselheiro
6 Presidente Senhor Thales de Souza Campos. Presentes nessa Sessão os **Conselheiros Efetivos**: Juan
7 Carlos Antonelli Vidal, Dílson Tadeu Auerswald, Cleiton Ferreira Lopes e Diogo Costa da Silva.
8 **Conselheiros Suplentes**: Regina Pazebão Marson e Ademar Ângelo de Carvalho. **Conselheiro Federal**:
9 Paulo Salvatore Ponzini. Presente também Dr. Roberto Cunha assessor jurídico desse Conselho. A
10 economista Juliana Bispo como convidada. A gerente executiva Gleidy Guimarães Godinho,
11 secretariando a Sessão Plenária. **1. Abertura dos Trabalhos**, às dezesseis horas e trinta e dois minutos o
12 Presidente Thales de Souza Campos declara aberta a Sessão Plenária, agradece a presença de todos. (1.1)
13 Justificativa de Ausência: Os conselheiros Ronan Xavier Machado, Hudson Garcia e Áureo Torres por
14 motivo de serviço e o conselheiro Enrique Duarte Romero por motivo de estudo. (1.2) Apreciação da
15 pauta da Sessão Plenária – O presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma
16 foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as), Sem observações a pauta é aprovada.
17 (1.3) Leitura e apreciação da ata anterior 414ª. O presidente lembra que da mesma forma que a pauta, a
18 ata também foi enviada com antecedência via e-mail para todos Conselheiros (as), mas se houver algum
19 assunto que não ficou bem claro na mesma, poderemos sim reler e discutir (1.4) Leitura das
20 correspondências recebidas e expedidas no período. A relação das correspondências está na pasta de
21 documentos entregue para todos os conselheiros. **2. Ordem do dia.** (2.1) Processo disciplinar em face do
22 economista Daniel Pena Carneiro: O assessor jurídico Dr. Roberto Cunha explica que o COFECON
23 recebeu uma comunicação de sentença da 2ª Vara Criminal de Campo Grande MS que o ministério
24 Público Estadual denuncia Daniel Pena Carneiro pela suposta prática no crime previsto no art. 171, caput,
25 do código penal, na qual o economista foi condenado pelo delito de estelionato, com agravante de
26 violação ao dever inerente a sua profissão. O profissional tem registro no CORECON ES, mas a infração
27 foi cometida no MS, ficando a competência para o CORECON MS, devendo ser designado pelo
28 Presidente um relator para análise da admissibilidade da acusação. Após alguns comentários ficou
29 designado o conselheiro Juan Carlos A. Vidal para realizar a análise do processo. (2.2) Personalidade
30 Econômica 2016: O Cofecon enviou ofício com várias personalidades, para que o CORECON em Sessão
31 Plenária escolha três nomes: (Carlos Francisco T. Machado R. de Lessa, Gesner José de Oliveira Filho,
32 Maílson F. da Nóbrega, Raul Wagner dos Reis Velloso, Rubéns Rogério Sawaya, Paul Israel Singer,
33 Patrícia Ullmann Palermo, Antônio Corrêa Lacerda, Tânia Bacelar de Araújo), após algumas
34 considerações ficaram definidos os nomes: Maílson Ferreira da Nóbrega, Paul Israel Singer e Tânia
35 Bacelar de Araújo. Passamos para o próximo item. (2.3) Cursos SINDECON/CORECON MS: o
36 presidente comenta que serão realizados os cursos de matemática financeira com utilização da HP12C e
37 perícia econômica, que houve alteração na comissão de perícia do CORECON MS ficando os
38 economistas: Cleiton Ferreira Lopes, Gleidy G. Godinho e Jeferson Cristaldo. Comenta também que as
39 inscrições para os cursos estão abertas e temos grande chance de trazer o curso de pós- graduação para ser
40 ministrado o ano que vem. (2.4) PEC 241: O presidente comenta que o COFECON enviou nota oficial
41 posicionando contrário a PEC 241 que congela as despesas do governo. Solicita que todos acessem o site
42 do Senado Federal - PLS 658/2007 e vote a favor para atualizar a regulamentação do exercício da
43 profissão de Economista, já foi divulgado nos meios de comunicação (site, facebook, base) para que todos
44 os economistas tenham acesso. (2.5) Participação na reunião do Governo do Estado com os Prefeitos
45 eleitos no MS. O presidente Thales relata que o CORECON MS terá um stand para receber os prefeitos
46 eleitos do MS. Será feito plantão, e os Conselheiros Cleiton F. Lopes e o Thales de Souza Campos ficarão

47 responsáveis pela consultoria. Será feito folder, será montado kits (cartilha, revista, e outros materiais que
48 o CORECON disponibiliza). (2.6) Participação no Seminário Internacional “Modelo de Desenvolvimento
49 para a América Latina e Caribe” no Rio de Janeiro RJ, encontro com os membros da Comissão Solidária.
50 O presidente solicita autorização do Plenário para participar do seminário que acontecerá nos dias 28 e 29
51 de novembro no Rio de Janeiro RJ. Ocasão em que também participará na reunião do GT –
52 Responsabilidade Solidária, para planejamento de 2017. Foi aprovado por unanimidade. **3. Processos**
53 **Pedido de Registro:** (3.1) PC PF 1328/2016 - Wagner Igor da Silva - Ad Referendum - relatado pelo
54 Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após analisar e conclui que o mesmo encontra-se dentro dos
55 procedimentos exigidos pela legislação, opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo
56 plenário. (3.2) PC PF 1329/2016 Kátia Cristina Bulhões dos Santos – Ad Referendum - relatado pelo
57 conselheiro Ademar Ângelo de Oliveira, que após analisar e conclui que o mesmo encontra-se dentro dos
58 procedimentos exigidos pela legislação, opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo
59 plenário. (3.3) PC PF 1330/2016 Mariana Nimer Franco de Alvarenga – Ad Referendum - relatado pelo
60 conselheiro Cleiton Ferreira Lopes que após analisar e conclui que o mesmo encontra-se dentro dos
61 procedimentos exigidos pela legislação, opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo
62 plenário. (3.4) PC PF 13231/2016 Sônia Sueli Serafim de Souza R. Martins relatado pelo conselheiro
63 Dílson Tadeu Auerswald que após analisar e conclui que o mesmo encontra-se dentro dos procedimentos
64 exigidos pela legislação, opta pelo seu deferimento. **4. Outros assuntos:** (4.1) Instituto de Protesto: o
65 assessor jurídico Dr. Roberto Cunha em uso da palavra explica que participou de uma reunião com o
66 Presidente do Instituto de Protesto de MS o senhor Alexandre Rezende Pelegrini. Os Conselhos de
67 fiscalização podem fazer o protesto extrajudicial de CDA’S (certidão de dívida ativa) é cobrada a taxa de
68 R\$ 40,00 (quarenta reais) por profissional protestado. O presidente salienta que foi enviada uma carta
69 para 42 (quarenta e dois) economistas que já foram para execução fiscal e continuam devendo. Essa carta
70 avisa que o profissional que não regularizar o débito será executado. A carta também enfatiza o RECRE
71 (desconto nos juros e multa e parcelamento). Após um breve comentário todos foram a favor do protesto
72 via cartório e que na próxima Plenária (novembro) o Presidente do Instituto de Protesto será convidado
73 para participar e esclarecer as dúvidas. (4.2) Núcleo Dívida Cidadã: o presidente comenta que recebeu um
74 email do conselheiro Áureo Torres solicitando a sua substituição na participação como representante do
75 CORECON MS, pois não disponibiliza de tempo para dedicar as atividades e acompanhar o grupo. Após
76 alguns comentários o presidente Thales convida a economista Juliana Bispo para participar e o acadêmico
77 Daniel de Oliveira Vasconcelos demonstrou interesse em fazer parte do grupo. Foi aprovado por todos. **5.**
78 **Encerramento:** Cumprindo a pauta proposta, às dezessete horas e trinta e cinco minutos o senhor
79 Presidente agradece a presença de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G.
80 Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em
81 conformidade segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Sala das Sessões Luiz de Sá Carvalho, 14
82 de outubro de 2016.

83
84
85
86
87

Econ. Thales de Souza Campos
Conselheiro Presidente
Corecon/ MS

Gleidy G. Godinho
Ger. Executiva.
Corecon /MS